

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 053/2023/SEMEC/PMT – EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022/SEMEC/PMT – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.005563/2022-32/SEMEC/PMT – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023/SEMEC/PMT, COM FULCRO NO ART. 25, CAPUT, DA LEI Nº 8.666/93.

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC, CNPJ sob o nº 06.554.869/0005-98.

CONTRATADA: DR ARQUITETURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.067.617/0001-03.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços relativos ao GRUPO B - PROJETOS DE ENGENHARIA, ATIVIDADE B9 - PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO, referente a elaboração de Projeto Executivo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico de Escola Padrão SEMEC/PMT de 13 salas de aula, incluindo quadra coberta, destinado a construção de novos empreendimentos, destinado a construção de novos empreendimentos, no âmbito do Município de Teresina-PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para a presente despesa serão oriundos da Classificação Orçamentária: 09001.1236100092.612 - Manutenção e Apoio ao Escolar nas Escolas do Ensino Fundamental, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica e Fonte de Recursos: 1500200 - Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO: O prazo do contrato será de até 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO: A CONTRATANTE efetuará o pagamento dos serviços prestados e aceitos à CONTRATADA, no preço contratual ajustado de R\$ 12.952,20 (Doze mil, novecentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27/06/2023.

ASSINAM: PELA CONTRATANTE - Nougá Cardoso Batista, Secretário Municipal de Educação;

PELA CONTRATADA - Demócrito Chagas Barreto.